



Município de Passagem Franca - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0776, TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020 [PÁG. 01/01]

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS: Páginas.....01/01

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

UNIÃO ARTÍSTICA OPERÁRIA AGRÍCOLA PASSAGENSE
CNPJ: 13.183.266/0001-69

EDITAL nº 02

O presidente da Sociedade União Artística Operária Agrícola Passagense, conforme o disposto no art. 7º § 1º do Estatuto, c. c. com os artigos 6º, 8º § 1º, e 12, §§ 1º, 2º e 3º, e considerando decisão da Diretoria tomada em reuniões pretéritas, CONVOCA os 35 (trinta e cinco) sócios regulares para uma reunião de Assembleia Geral com a finalidade de deliberar sobre a transferência do prédio sede para o Ministério Público do Estado do Maranhão – a) local: a reunião terá lugar físico na cidade-sede da entidade, ficando para tanto designada Sala reservada, sita à Rua Presidente Castelo Branco, n. 40, Bairro Nelson Porto em virtude de encontrar-se o prédio próprio da sede em estado muito precário, interagindo, em sala virtual e no tempo real, com sócios remotamente localizados; b) data: no dia 21 de julho de 2020, de 9 (nove) às 18 (dezoito) horas, sendo a primeira convocação às ditas 9 horas para início, e a segunda, às 11 horas; c) em face da situação das restrições quanto a ajuntamentos sociais vigentes no município de Passagem Franca, no Estado, Brasil e em grande parte do mundo, pela ameaça pandêmica, admitir-se-á, excepcionalmente, a participação e manifestação decisória e atinente de sócios residentes fora do município-sede, por meio de procuração competente, constituída na pessoa do presidente; d) a manifestação se consubstanciará pela assinatura autógrafa do sócio, ou representante constituído na forma acima prevista, no livro próprio da entidade; e) a deliberação, ou deliberações, será havida por maioria absoluta dos que se fizerem presentes, por si, ou seu representante; e) de tudo será lavrada a respectiva ata, que poderá incorporar, adjutoriamente, após serem devidamente printadas, as manifestações de sim ou não, e outras, em relação aos objetos de deliberação previstos neste Edital; f) a diretoria poderá convidar o Ministério Público constituído na comarca para observar o desenrolar dos trabalhos respectivos no dia e horas hora designados. Dado em Passagem Franca, aos 13 de julho de 2020.

Jean Carlos Aires da Silva
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017